

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). SALOMÃO SILVA SOUSA, Secretário Municipal de Saúde e Saneam, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO E PONTO DE APOIO AOS AGENTES DE ENDEMIAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IPIXUNA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Conforme exposto no Termo de Referência, anexado aos autos, a devida contratação se faz necessária pois atualmente o município de Ipixuna do Pará não dispõe de espaço físico adequado para o funcionamento do laboratório e ponto de apoio aos agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização das atividades voltadas para o controle epidemiológico e sanitário da população. Além disso, o imóvel possui as características necessárias, disponibilizando o espaço e localização favoráveis para o cumprimento dos serviços públicos supracitados. Dessa forma, é imprescindível o cumprimento da referida contratação, objetivando a prevenção da saúde dos munícipes.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Foi realizado previamente um laudo de avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, compatível com a realidade mercadológica, conforme documento anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LUIZ CARLOS REIS OLIVEIRA, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 27 de Dezembro de 2021.


CAROLINE DINIZ DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente